



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública o Anchieta Futebol Club.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Anchieta Futebol Club, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 27.566.793/0001-67, fundada em 17 de março de 1982, com sede na Avenida Rauta Ramos, s/n, Centro, no Município de Anchieta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública o Anchieta Futebol Club, tradicional associação esportiva do Município de Anchieta, cuja atuação histórica contribui significativamente para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário local.

Fundado em 17 de março de 1982, o clube possui relevante trajetória na promoção do esporte amador, na organização de eventos esportivos e na integração de jovens e adultos por meio de atividades que incentivam a prática esportiva, a disciplina, o trabalho em equipe e a convivência comunitária.

A entidade, sem fins lucrativos e com situação cadastral ativa junto à Receita Federal, desenvolve ações que vão além das competições esportivas, servindo como importante instrumento de inclusão social, prevenção à vulnerabilidade juvenil e fortalecimento dos vínculos comunitários. Ao longo de sua história, o clube tem participado de campeonatos, promovido eventos e colaborado com iniciativas que valorizam o esporte como ferramenta de educação e cidadania.

O reconhecimento como Utilidade Pública permitirá ao Anchieta Futebol Club ampliar parcerias institucionais, acessar programas de incentivo, firmar convênios e fortalecer suas atividades, beneficiando diretamente a população do município, especialmente crianças, adolescentes e jovens.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público das ações desenvolvidas pela entidade e sua contribuição para o esporte e para a comunidade anchietense, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Anchieta, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **26/02/2026 12:24**

Checksum: **E1E472F258E9632F0D9F5F92C6B7E516029157EF20F671AF52157CD734F6B33B**

